



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 338

João Pessoa - Disponibilização: Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Publicação: Terça-feira, 01 de novembro de 2022

ANO 2022

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 834/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** revogar, a designação do Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-2, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria, para atuar em substituição cumulativa no Núcleo Especial de Cidadania e Direitos Humanos - NECIDH, na função de Coordenador da Coordenadoria de Cidadania e dos Direitos Humanos de Campina Grande, publicada na Portaria n. 103/2022-DPPB, no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 10/02/2022. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. Em João Pessoa, 31 de outubro de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 835/2022 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-2, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para atuar perante os Tribunais Superiores (STF e STJ), conforme Art. 115 da Lei Complementar Estadual n. 104 de 12 de maio de 2012 e as alterações da Lei Complementar n. 169 de 27 de dezembro de 2021, a partir de 1º de novembro de 2022 e até ulterior deliberação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. Em João Pessoa, 31 de outubro de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO.

Defensor Público-Geral

Ricardo José Costa Souza Barros

Subdefensora Pública-Geral
Maria Madalena Abrantes Silva

Subdefensor Público-Geral
Gerardo Lins Rabello Sobrinho

Corregedor Geral
José Alípio Bezerra de Melo

Chefe de Gabinete
Maria Auxiliadora Targino de Araújo

CONSELHO SUPERIOR | BIÊNIO 2022/24

Ricardo José Costa Souza Barros (Presidente)
Maria Madalena Abrantes Silva
José Alípio Bezerra de Melo
Waldelita de Lourdes da Cunha F. Rodrigues
Maria de Fátima de Sousa Dantas

Enriquimar Dutra da Silva
Monaliza Maelly Fernandes Montenegro
Riveka Campos Martins Bronzeado
Maria do Céu C. Palmeira (Ouvidora)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Responsável: Jesse Cavalcanti
E-mail: jesse@defensoria.pb.def.br
Edição: Isabel Cristina
Criação: Edgar Pinheiro e Jesse Cavalcanti



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA

**PORTARIA Nº 855/2022 - DPPB/GDPG**

Dispõe sobre alteração de função de funcionários já nomeado de livre provimento e demissão, no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 18 da LC 104/2012 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada o cargo/função do colaborador já nomeado conforme estabelecido na Portaria 750/2017-DPPB/GDPG e demais alterações sem perda de vínculo, para o cargo COMMISSIONADO abaixo:

NOME	MAT.	CÓDIGO DO CARGO	CÓDIGO DA GRATIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
Evelyne Sevi Abrantes Marques	780.072-0	AST1	GAE-I (§6º ART. 3º RN 79/22)	Assessor Técnico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. Em João Pessoa, 31 de outubro de 2022.


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 857/2022 - DPPB/GDPG

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo de Assessor Técnico da Defensoria Pública (AST-1).

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 18 da LC 104/2012 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR RHÁVILA RACHEL GUEDES ALVES**, portadora da Carteira de Identidade 3.479.869 SSDS PB, CPF 084.298.574-35, para o Cargo de **Assessor Técnico da Defensoria Pública – AST-1**.

Art. 2º Enquanto exercer o Cargo previsto no artigo 1º, exercerá as atribuições auferidas pelo (a) Defensor (a) junto ao Núcleo de Atendimento da Comarca de Campina Grande - PB, na promoção da proficiência em prol dos assistidos, em conformidade com as atribuições previstas no § 1 art. 5º da LC 175/22.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. Em João Pessoa, 31 de outubro de 2022.


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA Nº 858/2022 - DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e de acordo com as alterações da Lei Complementar Nº 169/2021,

R E S O L V E exonerar **LUANA DO NASCIMENTO SALES** do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE 4, com efeitos a partir da data da publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. Em João Pessoa, 31 de outubro de 2022.


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 859/2022 - DPPB/GDPG

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo de Assessor Técnico da Defensoria Pública (AST-1).

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 18 da LC 104/2012 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ELIAGNA MARIA DIAS FRANÇA, portadora da Carteira de Identidade 2430151 SSP PB, CPF 041.994.814-78, para o Cargo de **Assessor Técnico da Defensoria Pública – AST-1**.

Art. 2º Enquanto exercer o Cargo previsto no artigo 1º, exercerá as atribuições auferidas pelo (a) Defensor (a) junto ao Núcleo de Atendimento da Comarca de Campina Grande - PB, na promoção da proficiência em prol dos assistidos, em conformidade com as atribuições previstas no § 1 art. 5º da LC 175/22.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. Em João Pessoa, 31 de outubro de 2022.


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO.

**→ ATOS DO CONSELHO SUPERIOR****RESOLUÇÃO Nº 102/2022 - CSDP/PB**

Modifica os incisos I e II do Art. 4º da Resolução nº 31/2016 — DPPB-CSDP de 11 de junho de 2016

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA-CSDP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei Complementar Estadual da Paraíba nº 104/2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 169, de 27 de dezembro de 2021;

Considerando decisão do Conselho Superior proferida em sua 104ª sessão ordinária em 26 de setembro de 2022;

Considerando o disposto no Art. 1º da Resolução 78 de 28 de fevereiro de 2022, que reajustou as diárias dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Os incisos I e II do Art. 4º da Resolução nº 31/2016 — DPPB-CSDP de 11 de junho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. O valor de cada diária será o seguinte:

I - quando se tratar de deslocamento dentro do território do Estado da Paraíba, R\$400,00 (quatrocentos reais) para o Defensor Público, R\$400,00 (quatrocentos reais) para o Defensor Público Geral, o Subdefensor Público Geral e o Corregedor Geral, e R\$200,00 (duzentos reais) reais para o servidor;

II — quando se tratar de deslocamento para fora do território do Estado da Paraíba, R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais) para o Defensor Público Geral, R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para o Subdefensor Público Geral e o Corregedor Geral, R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para o Defensor Público, e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o servidor;”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, João Pessoa, 26 de outubro de 2022.


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR.